



e-PA CF 002/21#00
Conselho Fiscal

Brasília, 23 de março de 2021.

1. O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante o inciso II, do artigo 44, do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Atuariais, os Pareceres Atuariais e os Planos de Custeio, estes aprovados pelo Conselho Deliberativo, referentes aos planos de benefícios REG/REPLAN, modalidades Saldada e Não saldada, REB e NOVO PLANO; e suportado pela avaliação da PFM Consultoria e Sistemas, concluiu que as referidas Demonstrações Atuariais estão em conformidade com os dispositivos regulamentares e com a legislação em vigor.

2. Outrossim, o Conselho Fiscal da FUNCEF aponta a existência de demandas com atendimento ainda não concluído no âmbito da Entidade acerca da gestão de segunda linha de defesa do risco atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação (e-PA CF 003/2020). Esse debate não modifica o entendimento do Conselho Fiscal acerca das Demonstrações Atuariais do exercício.

Gilson Costa de Santana
Conselheiro

Isidoro Perez Ramos
Conselheiro

Juliana Grigol Fonseca
Conselheira

Anália Miguel Anusiewicz
Presidente